PORTARIA N° 357/2026.

Designa servidores para exercer a função de Gestor e Fiscal do Contrato n° 023/2026; no âmbito deste Legislativo Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADAO DO SUL – MS, no exercício da competência que lhe confere, confere o art. 40, incisos II e VI, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

Considerando que cabe ao Poder Público, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, no âmbito do processo administrativo n° 039/2026 e contrato de prestação de serviço n° **023/2026**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação, instalação, estruturação, operação e desmontagem de estúdio audiovisual, destinado à realização de transmissões ao vivo, podcasts, entrevistas e produção de conteúdo institucionais, incluindo equipamentos de áudio, vídeo e iluminação, mobiliário e ambientação de espaço para recepção e interação com a população, plataforma de vídeo 360°, equipe técnica especializada e serviços de segurança, para atender à participação institucional da câmara municipal de chapadão do sul nas comemorações dos 39 anos do município, no período de 22 a 24 de outubro de 2026, conforme condições, especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, para atender às necessidades da câmara municipal de chapadão do sul/ms., os servidores abaixo identificados, para exercerem a fiscalização do contrato, observada a seguinte distribuição:

CÓDIGO DE REGISTRO DA INFORMAÇÃO, GERADO PELO E-SFINGE Nº D51C69CA6D072ED06E4515FE5F724D5A81669A83

Nº do Contrato: 023/2026
Contratante: Câmara Municipal de Chapadão do Sul
Contratado: 63.729.488 CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MAIA
CNPJ do Contratado (a): 63.729.488/0001-02

Gestor: Marcilei Pereira de Sousa, matrícula 387.
Gestor Suplente: Emyly Barroso Fernandes, matrícula 361.

Fiscal: Lucas Ferreira Scheer, matrícula 345
Fiscal Suplente: Natália da Silva Leal Scheer, matrícula 011

Art. 2º. Os funcionários (as) designados (as) neste Ato deverão exercer as atribuições de fiscalização e gestão do instrumento jurídico nos termos da legislação vigente, em especial das Leis n° 14.133, de 1º de abril de 2021, cumulativamente com as atribuições ordinárias do emprego público ocupado.

Art. 3º. Em caso de necessidade de substituição, será emitida um Ato específico para este fim.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 22 de outubro de 2026.

MARCELO COSTA
VEREADOR - PRESIDENTE